



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

CD/19429.66415-50

REQUERIMENTO N° _____ DE 2019.

Com fundamento no art. 58, §§ 2º, II e 3º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o representante legal da empresa AM4 Brasil Inteligência Digital, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da empresa de estratégia digital nas eleições de 2018.

JUSTIFICAÇÃO:

Em matéria do jornal Folha de São Paulo, publicada em 18 de outubro de 2018, foi divulgado que a empresa AM4 Brasil Inteligência Digital, que consta em prestação de contas de presidenciável nas eleições de 2018 como contratada para trabalhar com “mídias digitais”, não realizava apenas as atividades lícitas declaradas, segundo informações prestadas por ex-funcionários e clientes.

Considerando que há fortes indícios de que a produção e difusão de “fake news” nas eleições utilizaram de ferramentas digitais variadas, e a referida empresa foi a responsável por cuidar das atividades de mídias digitais em campanhas, requer a convocação do representante legal da empresa para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

**NATÁLIA BONAVIDES
Deputada Federal (PT/RN)**